LEI Nº 3721, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de RILNÉIA CACILDA RIBEIRO, falecida no dia 10 de julho de 1986, e sepultada na Quadra nº 32, Setor "C", Sepultura nº 49, no Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de Dezembro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração